DECRETO Nº 139 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: ..11../..02../.2020

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, a seguir discriminados:

I- Luiza Bete Garrido de Pinho, Mat. 6793;
II- Giselia Rodrigues Monteiro, Mat. 6802;
III- Claudiane Rodrigues da Silva Castelo Branco, Mat. 6812.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste decreto a 12 de janeiro de 2020;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 14 de janeiro de 2020;
III- em relação à servidora descrita no inciso III, do art. 1º deste decreto, a 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL